



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 16/GR/UFFS/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, a Portaria nº 641, de 2021, do Ministério da Educação e tendo em vista o Processo nº 23205.001958/2024-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, até 3 de março de 2026, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA, matrícula Siape nº 2059148, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Erechim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor